

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

ANEXO IV PLANO DE TRABALHO

"Inclusão, desenvolvimento e bem estar: Atendimento a pessoas com deficiência nos eixos da assistência social, educação e saúde"

1 DADOS CADASTRAIS

Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú-APAE	CNPJ 50.073.808/0001-77
Endereço: Angelina Lepri Biasoli, 22-centro	E-mail: apae@apaetambau.org.br
Cidade/UF: Tambaú/SP	CEP: 13710-061
Dados da conta para depósito	
Banco do Brasil Agência 2706-5	Conta Corrente 23.169-x
Representante Legal: José Eduardo dos Santos	Identidade/Órgão expedidor: 29.623.378SSP
CPF: 259.619.878-92	DDD/Telefone: 19 99165-8995
Endereço: Rua Benevenuto Zampolo, nº 105 – Jd. Do Trevo	E-mail: je672865@gmail.com
Responsável técnico pelo Projeto Vanessa Aparecida Tessarin Violim	Identidade/Órgão expedidor: 40.399.777-x/SSP
CPF: 366.969.718-74	DDD/Telefone: 19 9.8601-2098
Endereço: R. Agostinho de Oliveira, 31	E-mail: vaviolim@gmail.com
Gestor responsável: Aline Sordi	Identidade/Órgão expedidor: 33470528-9/SSP
CPF: 284.716.388-35	DDD/Telefone: 19 9.8601-2098
Endereço: R. Carlos Guimarães, 530	E-mail: aline.s0yi@gmail.com

2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE, foi fundada em 13/11/1981, com sede própria, a partir de 19/12/1984, na Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22, Centro, município de Tambaú. A instituição executa serviço na área de assistência social, educação e saúde, visando promover a prevenção e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, buscando produzir e difundir o conhecimento, oferecendo apoio e atendimento aos usuários e suas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social.

A APAE surgiu diante de uma grande demanda de usuários com deficiência na cidade onde não existia um local que oferecia o serviço especializado. Diante do exposto a OSC passou a se aperfeiçoar e contratar profissionais capacitados de acordo com as necessidades dos assistidos garantindo qualidade de vida.

2.1 PARCERIA

A Proteção Social Especial de média complexidade, visa sua atuação garantindo o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização.

2.2 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A capacidade técnica operacional da APAE é um aspecto crucial para garantir a efetividade e a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência. É um dos pilares que sustenta a qualidade de seus serviços. Com uma equipe qualificada, estrutura adequada, metodologias comprovadas e uma gestão eficiente, a instituição tem a capacidade de oferecer um atendimento especializado de excelência, que visa o bem-estar, a autonomia e a inclusão das pessoas com deficiência.

A APAE possui uma estrutura física adaptada e equipada para oferecer serviços especializados às pessoas com deficiência. Isso inclui salas de atendimento individualizado, espaços terapêuticos, ambientes acessíveis e adaptados para garantir a mobilidade e o conforto dos atendidos, além de equipamentos específicos para todas as terapias necessárias, como da fisioterapia, hidroterapia, etc.

A capacidade técnica da APAE também se reflete na qualificação de sua equipe de profissionais, composta por psicóloga, fisioterapeutas, psicopedagoga e professores especializados, e outros. A APAE investe constantemente na capacitação de seus profissionais, garantindo que a equipe esteja atualizada em relação às melhores práticas e metodologias terapêuticas.

3 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

A APAE visa atender o público de 0-68 anos (nos setores de assistência social, educação e saúde) da cidade de Tambaú, tanto zona urbana quanto rural. A entidade se encontra em região central da cidade, de fácil acesso para todos os usuários.



115

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

4 DETALHAMENTO DO PROJETO

- ✓ **USUÁRIOS:** crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, com suporte permanente-pervasivo e suas famílias.
- ✓ **FAIXA ETÁRIA:** de 0-68 anos.
- ✓ **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** 7h30-16h30, de segunda a sexta-feira.
- ✓ **CAPACIDADE/PREVISÃO DE ATENDIMENTO NA APAE:** 62 atendidos
- ✓ **CAPACIDADE DO PROJETO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE:** 20 atendidos
- ✓ **CAPACIDADE DO PROJETO EQUOTERAPIA:** 07 atendidos
- ✓ **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL:** **previsão de 10 vagas** mediante avaliações realizadas. Destaco também que 02 crianças indicadas pela Coordenadoria de Educação para inserção no ano de 2026 já estarão com 06 anos completos, não sendo mais educação infantil e sim ensino fundamental anos iniciais.

5 DO PROJETO

VALOR: R\$ 696.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO: "Inclusão, desenvolvimento e bem estar: Atendimento a pessoas com deficiência nos eixos da assistência social, educação e saúde"

6 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Oferecer serviço de assistência social, educação e saúde que tem como público alvo a pessoa com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, que necessitam de atendimento especializado, conforme a individualidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o apoio às famílias.

O projeto piloto de Equoterapia tem por escopo beneficiar os usuários, pré-selecionados pela equipe técnica, proporcionando inclusão, saúde e lazer. Por se tratar de um projeto piloto, optou-se pela seleção de número reduzido de usuários, provavelmente sete, cabendo a identificação dos participantes à empresa ou pessoa contratada.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

- ✓ A **Equoterapia** é um método terapêutico que utiliza o cavalo para um trabalho lúdico e multidisciplinar, proporcionando benefícios físicos, emocionais, cognitivos e sociais a pessoas com deficiência.
- ✓ A **Educação Infantil** atenderá crianças de acordo com espaço físico e equipe para atender com idade de 04 a 05 anos e 11 meses. O trabalho se concentra no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor, utilizando métodos e técnicas específicas para promover autonomia, socialização e a descoberta das habilidades individuais.

8 JUSTIFICATIVA

A Entidade é especializada na prestação de serviços na promoção da melhoria da qualidade de vida, e busca assegurar o pleno exercício da cidadania através da articulação de serviços e programas nas áreas de assistência social, educação e saúde. As ações da APAE primam pela inclusão e garantia de todos em consonância com a Lei nº 13.146/2015, Estatuto da pessoa com deficiência que nos tornea sobre os três eixos, assistência social, educação e saúde.

9 METAS A SEREM REALIZADAS

Meta a ser atingida	Indicadores de aferição de cumprimento de metas	Meios de Verificação
Alcançar uma boa qualidade do serviço	Número de atendidos/mês	Acompanhamento e relatório mensal fotográfico
Atender os assistidos oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam suas necessidades de acordo com sua deficiência e nível de suporte.	Número de atendidos/mês	Manter atualizado lista de todos os atendidos da APAE.
Ofertar aos assistidos atendimentos que contribuam com o seu desenvolvimento promovendo independência, autocuidado e autoestima.	Atividades direcionadas conforme a necessidade de cada um.	Será realizado tudo por meio de relatórios mensais mediante fotos das atividades propostas, por todos os eixos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

Garantir que 07 assistidos da APAE sejam atendidos pela Equoterapia	Relatório individual de cada usuário emitido pela empresa contratada, já que a Equoterapia não acontecerá na OSC.	Relatório mensal fotográfica
Atender alunos na Educação Infantil	Atividades direcionadas de acordo com nível de suporte.	Relatório Mensal.

10 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

10.1 OBJETIVO GERAL

O serviço oferecido no setor da Educação tem como objetivo proporcionar e contemplar os princípios da educação inclusiva, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todos. Promover a educação básica e infantil aos que necessitam de apoio permanente/pervasivo a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Os serviços prestados na área da Assistência Social são de Proteção Social de Média Complexidade e tem como objetivo fortalecer os serviços da Política da Assistência Social articulando com os demais serviços ofertados pela entidade, prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos.

O serviço de saúde oferecido aos assistidos da APAE tem como objetivo oferecer atendimentos de habilitação e reabilitação que irão proporcionar melhoria na qualidade de vida à pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano garantindo que o assistido seja atendido nas suas necessidades, promovendo evolução global, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral através de um ambiente rico em estímulos.

O projeto de Estimulação Precoce, atende crianças de zero a cinco anos e 11 meses, que somente vem para atendimento técnico e tem como objetivo potencializar a força muscular, garantindo ganhos para a criança. Melhorar a propriocepção, equilíbrio, coordenação motora e a consciência corporal, favorecendo o alinhamento corporal e reequilíbrio com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida, contribuir para o aumento dos movimentos, otimizando o desenvolvimento de suas atividades funcionais.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

10.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Garantir aos assistidos os direitos de assistência social, educação e saúde conforme Estatuto da Pessoa com deficiência;
- ✓ Envolver o aluno (eixo educação) no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;
- ✓ Desenvolver o conceito de pessoa como sujeito de sua história, livre e capaz;
- ✓ Possibilitar a cultura, troca vivências e experiências;
- ✓ Reduzir sobrecarga dos cuidadores;
- ✓ Melhorar o tônus muscular, coordenação motora, equilíbrio e postura dos participantes (Equoterapia e Estimulação Precoce);
- ✓ Trabalhar as questões emocionais, como autoestima e confiança, proporcionando uma abordagem terapêutica integral;
- ✓ Promover a socialização, estimulando o respeito, a empatia e o trabalho em equipe.

11 FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

11.1 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

MÊS 01 AO MÊS 12	✓ Oferecer um ambiente tranquilo e o suporte necessário para lidar com suas limitações, proporcionando sensações e emoções positivas. ✓ Todas as atividades serão planejadas e direcionadas conforme a necessidade individual, desenvolvendo suas potencialidades, habilidades, autoestima, autocuidado e autonomia. ✓ Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento para o setor assistencial, educacional e saúde. ✓ Os relatórios fotográficos serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos usuários.
-----------------------------	---

12 METODOLOGIA

Serão oferecidos atendimentos especializados às crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), com profissionais qualificados. A equipe técnica composta no Rh desse plano possui os seguintes profissionais: professores especializados,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

enfermagem, fisioterapia/hidroterapia, psicopedagogia, psicologia, administrativo, cuidador, auxiliar de cozinha, serviços gerais.

O atendimento será realizado conforme a necessidade de cada um e todas as atividades são elaboradas com atenção à pessoa em desenvolvimento, tendo como finalidade proporcionar a independência e autonomia, autoestima, autocuidado e inclusão social.

No projeto Estimulação Precoce serão oferecidos atendimentos de fisioterapia (solo/hidroterapia) e Psicopedagoga através de avaliações, planejamento individual especializado, ficha de evolução e projetos terapêuticos.

A metodologia do projeto de Equoterapia será de forma simples: os atendidos serão usuários em número limitado da APAE. Será feita uma avaliação pela equipe técnica e pela assistente social (questão socioeconômica), para eventual encaminhamento à avaliação da empresa responsável pela prestação do serviço. Em última análise, é ela quem identificará o usuário apto e que terá melhores condições e benefícios com a terapia. Assim, cada um será avaliado pela equipe multidisciplinar da Equoterapia para definir os assistidos que se enquadram no trabalho ofertado pela empresa.

12.1 DAS RESTRIÇÕES PARA EQUOTERAPIA

As restrições estão ligadas a saúde física, cognitiva e comportamental, fatores estes que acabam por impossibilitar alguns indivíduos. São exemplos dessas restrições: pessoas com quadros convulsivos que não possuem acompanhamento/tratamento, cardiopatias e pressão alta, lesões/luxações/qualquer problemática na parte óssea de quadril e coluna, alergias, uso de traqueostomia, obesidade e comportamentos agressivos ou auto lesivos.

12.1 DESLIGAMENTO DO PROJETO DE EQUOTERAPIA

Afim de garantir melhores evoluções acerca do usuário, haverá algumas condições que o impossibilitarão de continuar no projeto, sendo eles:

- ✓ O responsável determinar que as sessões não são seguras ou por algum outro problema pessoal;
- ✓ Ausências não justificadas que somem mais de 50% das sessões no trimestre, no caso 06 faltas;
- ✓ Surgimento de demandas clínicas que incluam o atendido dentro de restrições;
- ✓ Qualquer tipo de desrespeito, agressão física, verbal direcionada a equipe advinda do participante, familiar ou responsável.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

Diante desses casos, será realizado um termo de descontinuidade do serviço por descumprimento do responsável legal ou por indicação clínica. Sendo assim, o mesmo fica impossibilitado de retornar ao projeto, passando a vaga a outro participante da lista de espera.

Outro fator será de acordo com uma reavaliação do participante diante de uma observação e evolução significativa feita pela equipe que, dará alta com a entrega de relatório técnico e feedback à família e a OSC.

Ficará a cargo da empresa contratada a realização de avaliações periódicas a fim de se constatar os benefícios e evolução do usuário, indicando continuidade ou alta.

13 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO

Espera-se que as pessoas com deficiência atendidas na entidade desenvolvam suas habilidades pessoais vivenciando experiências que possibilitam sua integração na vida comunitária, melhorando suas relações interpessoais, promovendo seu desenvolvimento e potencialidade dentro do seu limite e sua capacidade. Acima de tudo, espera-se que o usuário obtenha independência e autonomia nas ações do dia a dia, com o desenvolvimento da capacidade de escolhas e fortalecimento da própria identidade.

14 RECURSOS FÍSICOS DA APAE

UNIDADE	AMBIENTE	QUANTIDADE
I	SECRETARIA	01
	SALA DA DIREÇÃO	01
	SALA SERVIÇO SOCIAL	01
	SALA DO SETOR FINANCEIRO	01
	BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS	01
	ALMOXARIFADO	01
	SALA PARA GUARDAR MATERIAIS DAS EQUIPES	01
	SALA DE INFORMATICA	01
	SALA MULTISSENSORIAL	01
	SALAS DE AULA/ATIVIDADES	06

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

	SALA EXCLUSIVA DO CENTRO DIA	01
	QUARTO/SALA CENTRO DIA	01
	BANHEIRO FEMININO E MASCULINO DOS USUÁRIOS	02
II	PATIO	01
	SALA DE AULA/ATIVIDADE	01
	SALA DA ENFERMAGEM	01
	COZINHA	01
	LAVANDERIA	01
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO	02
EXTERNO	SALA DE ARTES	01
	COZINHA PARA OFICINA DE CULINÁRIA	01
	PARQUINHO INCLUSIVO	01
	ACADEMIA LIVRE INCLUSIVA	01
	JARDIM SENSORIAL	01
	HORTA SUSPensa	01
III	RECEPÇÃO	01
	BANHEIRO DA RECEPÇÃO	01
	SALA DE PSICOPEDAGOGIA	01
	SALA DE FISIOTERAPIA	01
	PISCINA (HIDROTERAPIA)	01
	SALA SENSORIAL	01
	SALA PEDIASUIT	01
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO	02

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

	SALA DE PSICOLOGIA	01
	SALA PARA COMPUTADOR	01
	SALA DE REUNIÕES/ FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	01

15 PLANO DE APLICAÇÃO (EM ANEXO REALIZADO PELO SETOR FINANCEIRO)

Natureza da Despesa/Especificação	TOTAL GERAL
Recursos humanos	R\$ 696.000,00

16 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto contará com prazo de 12 (doze) meses para execução, a partir da data de assinatura do fomento.

17 MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Melhoria na qualidade de vida	Elaboração de atividades com o perfil de cada usuário	Média de 70% dos atendidos	Acompanhamento, Relatório e fotos mensais.
Desenvolvimento de potencialidades	Possibilitar vivência através das atividades.	Média de 70% dos atendidos	Acompanhamento, Relatório e fotos mensais.
Bem estar/qualidade de vida	Garantir a excelência no processo de inclusão social	Média de 70% dos atendidos	Acompanhamento diário.

18 QUEM É PÚBLICO ALVO DA APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

APAE
Tambaú - SP

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

Deficiência	CIDs	Característica da deficiência
Retardo Mental moderado	F71.1 F71.8 F71.9	São intermitentes, pode ser disponibilizado em situações específicas apenas em momentos necessários, com base em demandas específicas. Aplicados particularmente em momentos de crise ou períodos de transição no ciclo da vida da pessoa.
Retardo mental grave/Retardo mental grave menção de ausência ou de comprometimento mínimo de comportamento	F72 F72.1 F72.8 F72.9	São constantes, estáveis e de alta intensidade. Podem ser disponibilizados nos mais diversos ambientes e são utilizados por toda a vida. Podem envolver equipes ou um número grande de pessoas.
CID F73 Retardo Mental Profundo Retardo mental profundo - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento.	F73.0 F73.1 F72.8 F73.9	São constantes, estáveis e de alta intensidade. Podem ser disponibilizados nos mais diversos ambientes e são utilizados por toda a vida. Podem envolver equipes ou um número grande de pessoas.
CID F78 Outro Retardo Mental.	F78.0; F78.1; F78.8; F78.9.	Podem ser constantes ou com periodicidade determinada, a depender da avaliação pedagógica.
CID F79 Retardo mental não especificado.	F79.1; F79.8; F79.9.	Podem ser constantes ou com periodicidade determinada, a depender da avaliação pedagógica.
6A00.1 Desordem de desenvolvimento Intelectual Moderado	6A00.1	Podem ser intermitente disponibilizado em situações específicas apenas em momentos necessários, com base em demandas específicas.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

6A00.2	Desordem de desenvolvimento intelectual, grave.	6A00.2	São constantes, estáveis e de alta intensidade. Podem ser disponibilizados nos mais diversos ambientes e são utilizados por toda a vida. Podem envolver equipes ou um número grande de pessoas.
6A00.3	Desordem de desenvolvimento intelectual, profunda.	6A00.3	São constantes, estáveis e de alta intensidade. Podem ser disponibilizados nos mais diversos ambientes e são utilizados por toda a vida. Podem envolver equipes ou um número grande de pessoas.
6A00.Z	Transtornos do desenvolvimento intelectual, não especificado.	6A00.Z	Podem ser constantes ou com periodicidade determinada, a depender da avaliação pedagógica

Alunos com TEA ou deficiência múltipla associada a TEA que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, conforme estabelecidos pelo Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-V (7), que apresenta as seguintes definições:

I-Apoio Substancial: apresentam déficits comunicacionais e ainda, dificuldades nas interações sociais que, em alguns casos, necessitam ser mediadas, no comportamento podem apresentar dificuldades quanto ao foco, atenção e resistência a mudanças de ambiente.

II - Apoio Muito Substancial: Necessitam de muito suporte por apresentarem graves prejuízos nas relações sociais, apresentam dificuldades significativas em relação à mudanças de ambiente ou rotina, necessitando do auxílio de outrem para realização de atividades, inclusive, as de autocuidado e higiene.

19 NÍVEIS DA DEFICIÊNCIAS

Nível de gravidade	Comunicação social	Comportamentos repetitivos e restritos
Nível 3 exigindo apoio muito substancial	Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento, limitação em	Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restrito-

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apae@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

	iniciar interações sociais e resposta mínima a aberturas sociais que partem de outros.	repetitivos que interferem acentuadamente no funcionamento em todas as esferas. Grande sofrimento / dificuldade para mudar o foco ou as ações.
Nível 2 exigindo apoio substancial	Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal prejuízo social aparente mesmo na presença de apoio, limitação em dar início a interações sociais e resposta reduzida ou anormal a aberturas sociais que partem dos outros.	Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restrito-repetitivos que interferem acentuadamente no funcionamento em todas as esferas. Grande sofrimento / dificuldade para mudar o foco ou as ações.

19.1 DA COMPOSIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Estudantes com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla

- ✓ Poderão ter no mínimo 06 e máximo de 16 alunos;
- ✓ Devem contar com 01 professor especializada na área da deficiência;
- ✓ Devem contar com profissionais de apoio/cuidadores (conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/15) suficientes para higiene, alimentação, locomoção e apoio nas atividades, conforme número de alunos.

Estudantes com TEA ou TEA associado a deficiência Intelectual

- ✓ Aos que exigem apoio substancial: no máximo 6 (seis) alunos por classe;
- ✓ Aos que exigem apoio **muito substancial**: no máximo 4 (quatro) alunos por classe e dependendo de suas necessidades pode ser somente 01 aluno;
- ✓ As salas devem contar com 01 (um) professor especializado em TEA;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú/SP

E-mail: apac@apaetambau.org.br | Fone (19) 3673-1777

✓ As salas devem contar com profissional especializado/de apoio/cuidador conforme Leis Federais e nº 12.764/2012 e nº 13.146/2015 para higiene, alimentação, locomoção e para apoio nas atividades escolares, conforme número de estudantes e suas especificidades.

20 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Tambaú, 03 de dezembro de 2025.

JOSE EDUARDO DOS SANTOS:2596198789
2
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO DOS SANTOS:2596198789
Data: 2025.12.03 16:02:06 -03'00'

José Eduardo dos Santos

Representante Legal da APAE

21 APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

APROVADO

Tambaú, 03/12/25

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Dr. Leonardo Teixeira Paiva Real
Prefeito Municipal de Tambaú



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-061 – Tambaú – Estado de São Paulo

Email: apae@apaetambau.org.br – Fone (19) 3673-1777

Planilha 2

RH 2026

Município - R\$ 696.000,00

Nº	PROFISSIONAIS	HORAS SEMANAIS	SALÁRIO BRUTO	Insalubridade/HTPC	F.G.T.S.	SUB TOTAL	MÊS 01 - MÊS 12	13º SALÁRIO - REF. 12 MESES	FGTS REF. 13º SALÁRIO DE 12 MESES	1/3 FÉRIAS - REF. 12 MESES	FGTS REF. 1/3 FÉRIAS DE 12 MESES	VALE ALIMENTAÇÃO - 12 MESES	TOTAL
1	Cuidadora 1	40	R\$1.829,85	R\$318,78	R\$171,89	R\$2.320,52	R\$27.846,19	R\$2.148,63	R\$171,89	R\$ 716,21	R\$57,30	R\$3.623,38	R\$ 34.563,59
3	Enfermeira 1	25	R\$3.090,68	R\$318,78	R\$272,76	R\$3.682,21	R\$44.186,54	R\$3.409,46	R\$272,76	R\$1.136,49	R\$90,92	R\$3.623,38	R\$ 52.719,53
4	Enfermeira 2	25	R\$3.090,68	R\$318,78	R\$272,76	R\$3.682,21	R\$44.186,54	R\$3.409,46	R\$272,76	R\$1.136,49	R\$90,92	R\$3.623,38	R\$ 52.719,53
5	Fisioterapeuta 1	19	R\$2.832,94	R\$ -	R\$226,64	R\$3.059,58	R\$36.714,93	R\$ 2.832,94	R\$226,64	R\$ 944,31	R\$75,55	R\$ -	R\$ 40.794,36
6	Fisioterapeuta 2	16	R\$2.385,64	R\$ -	R\$190,85	R\$2.576,49	R\$30.917,92	R\$ 2.385,64	R\$190,85	R\$ 795,21	R\$63,62	R\$ -	R\$ 34.353,24
7	Psicopedagoga	24	R\$ 2.510,59	R\$ -	R\$200,85	R\$2.711,44	R\$32.537,27	R\$2.510,59	R\$200,85	R\$ 836,86	R\$66,95	R\$3.623,38	R\$ 39.775,91
8	Professora 1	20	R\$ 2.012,88	R\$201,29	R\$177,13	R\$2.391,30	R\$28.695,64	R\$2.214,17	R\$177,13	R\$ 738,06	R\$59,04	R\$3.623,38	R\$ 35.507,42
9	Professora 2	20	R\$2.012,88	R\$201,29	R\$177,13	R\$2.391,30	R\$28.695,64	R\$2.214,17	R\$177,13	R\$ 738,06	R\$59,04	R\$3.623,38	R\$ 35.507,42
10	Professora 3	20	R\$2.012,88	R\$201,29	R\$177,13	R\$2.391,30	R\$28.695,64	R\$2.214,17	R\$177,13	R\$ 738,06	R\$59,04	R\$3.623,38	R\$ 35.507,42
11	Professora 4	20	R\$2.012,88	R\$201,29	R\$177,13	R\$2.391,30	R\$28.695,64	R\$2.214,17	R\$177,13	R\$ 738,06	R\$59,04	R\$3.623,38	R\$ 35.507,42
12	Professora 5	20	R\$2.012,88	R\$201,29	R\$177,13	R\$2.391,30	R\$28.695,64	R\$2.214,17	R\$177,13	R\$ 738,06	R\$59,04	R\$3.623,38	R\$ 35.507,42
13	Psicóloga	20	R\$2.465,00	R\$ -	R\$197,20	R\$2.662,20	R\$31.946,41	R\$2.465,00	R\$197,20	R\$ 821,67	R\$65,73	R\$3.623,38	R\$ 39.119,40
14	Servente 1	40	R\$1.866,19	R\$637,56	R\$200,30	R\$2.704,05	R\$32.448,55	R\$2.503,75	R\$200,30	R\$ 834,58	R\$66,77	R\$3.623,38	R\$ 39.677,32
15	Servente 2	40	R\$1.866,19	R\$637,56	R\$200,30	R\$2.704,05	R\$32.448,55	R\$2.503,75	R\$200,30	R\$ 834,58	R\$66,77	R\$3.623,38	R\$ 39.677,32
16	Serviços gerais	40	R\$2.229,33	R\$ -	R\$178,35	R\$2.407,67	R\$28.892,10	R\$2.229,33	R\$178,35	R\$ 743,11	R\$59,45	R\$3.623,38	R\$ 35.725,71
17	Secretario	40	R\$1.967,42	R\$ -	R\$157,39	R\$2.124,81	R\$25.497,72	R\$1.967,42	R\$157,39	R\$ 655,81	R\$52,46	R\$3.623,38	R\$ 31.954,18
18	Auxiliar Administrativo	40	R\$1.967,42	R\$ -	R\$157,39	R\$2.124,81	R\$25.497,72	R\$1.967,42	R\$157,39	R\$ 655,81	R\$52,46	R\$3.623,38	R\$ 31.954,18
1	Equoterapia												R\$ 41.759,86
2	Custeio (material de limpeza/higiene)												R\$ 3.668,72
TOTAL													R\$696.000,00

*De acordo com a cláusula décima segunda do acordo coletivo ao qual a APAE está vinculada, o vale alimentação será concedido para empregados com carga horária igual o superior a 20h semanais.

*O valor do vale alimentação unitário é de R\$301,95

*Reajuste de 2% solicitado pelo prestador de serviços - Equoterapia

*Os encargos podem variar devido a intercorrências no mês.

JOSE
EDUARDO DOS
SANTOS:25961
987892

Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO DOS
SANTOS:25961987892
Data: 2025.12.15
10:37:56 -03'00'

Jose Eduardo dos Santos
Presidente da Apae



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Email: apae@apaetambau.org.br – Fone (19) 3673-1777

. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 54.214,28	R\$54.214,28	R\$54.214,28	R\$54.214,28	R\$54.214,28	R\$54.214,28	R\$325.285,68
Serviços de Pessoa Jurídica - Equoterapia	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 20.879,94
Custeio (Material de Limpeza / Higiene)	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 1.834,38
TOTAL	R\$ 58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$348.000,00

Despesas	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 54.214,28	R\$54.214,28	R\$54.214,28	R\$54.214,28	R\$54.214,28	R\$54.214,28	R\$325.285,68
Serviços de Pessoa Jurídica - Equoterapia	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 3.479,99	R\$ 20.879,94
Custeio (Material de Limpeza / Higiene)	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 305,73	R\$ 1.834,38
TOTAL	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$58.000,00	R\$348.000,00

Repassse Total	R\$696.000,00
-----------------------	----------------------

JOSE EDUARDO
DOS
SANTOS:259619878
92

Assinado de forma digital
por JOSE EDUARDO DOS
SANTOS:259619878
Data: 2025.12.15 10:37:23
+03'00'

Jose Eduardo dos Santos
Presidente da Apae

Tambaú, 15 de dezembro de 2025